



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO FINAL - EDITAL CRA Nº 36/2023

Processo nº 23110.027511/2023-21

REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA, RETOMADA DE ESTUDOS E PORTADOR DE DIPLOMA - 2023/2

A Universidade Federal de Pelotas informa o resultado final das solicitações de ingresso para o curso de Medicina nas modalidades de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior.

- **Deferido:** Candidato aprovado. Para garantir a vaga, deve solicitar a matrícula.
- **Excedente:** Candidato classificado, porém não entrou nas vagas disponíveis no curso. Os candidatos excedentes serão convocados para matrícula, caso não sejam preenchidas todas as vagas.
- **Indeferido:** Candidato não cumpriu os critérios de seleção.

1. **MATRÍCULA DOS APROVADOS**

1.1. Os candidatos deferidos serão cadastrados no sistema acadêmico Cobalto, de acordo com a documentação entregue no período de inscrição.

1.2. O(a) candidato(a) deferido(a) deve acessar o Cobalto e verificar se há pendência de documentos.

1.2.1. Primeiro acesso ao Cobalto:

- Acesse o site <https://cobalto.ufpel.edu.br/autenticacao/conta/esqueceuSuaSenha>;
- Informe o seu CPF e clique em “Salvar”;
- Acesse o seu e-mail e defina a senha.

1.2.2. Verificar pendência de documentos:

- Faça login no Cobalto;
- Acesse o menu UFPel > Aluno > Consulta > Débitos;
- Envie os documentos pendentes pelo site <https://wp.ufpel.edu.br/perguntas/solicitaratendimento/>.

1.3. O(a) candidato(a) deferido(a) deve solicitar a matrícula entre os dias **13 a 16 de outubro de 2023**.

- Faça login no Cobalto;
- Acesse o menu UFPel > Aluno > Cadastros > Correção de matrícula;
- Selecione as disciplinas que pretende cursar e clique em "Salvar";
- Aguarde o processamento das matrículas feito pelo colegiado do curso;
- Consulte a solicitação pelo menu UFPel > Aluno > Consultas > Matrícula.

2. COMPROVAÇÃO PARA INGRESSO NAS COTAS

2.1. Os candidatos aprovados nas vagas reservadas (cotas) deverão cumprir os requisitos necessários para ingresso na modalidade escolhida. Consulte os procedimentos nos itens 9, 10, 11 ou 12 do Edital CRA nº 36/2023.

3. CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES

3.1. A publicação das convocações está sujeita a existência de vagas e de candidatos excedentes. Somente serão divulgadas convocações que possibilitem o ingresso até o 15º dia letivo.

3.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das convocações na página <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/>.

4. CRONOGRAMA

Período	Ação
09/10/2023	Divulgação do ingresso nas cotas e local das bancas de heteroidentificação
09 a 12/10/2023	Banca de heteroidentificação
13/10 a 16/10/2023	Solicitação de matrícula em disciplinas
23/10/2023	Início do semestre letivo 2023/2
Até 10/11/2023	Convocação de excedentes

5. DOS ANEXOS

5.1. Anexo I – Relatório final



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 05/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2375243** e o código CRC **82FAE0E2**.



Relatório Definitivo

Curso: 600 - Medicina - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

Parecer: Deferido

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
1	032.***.***-30	João Pedro Zarth Ferreira	Transferência	AC
2	509.***.***-93	Cauan Bouças Geib	Transferência	AC
3	079.***.***-67	Maria Fernanda Hartmann Delapria	Transferência	AC
4	037.***.***-17	Juliana Jorge Ferreira	Transferência	AC
5	852.***.***-20	Luiza de Mendonça Veiga e Silva	Retomada de estudos	AC
6	709.***.***-10	Júlia Freitas Oliveira	Transferência	AC
7	046.***.***-42	Gabriel Krebs Guimarães	Transferência	AC
8	036.***.***-44	Matheus Ignácio Lopes	Transferência	AC
9	033.***.***-23	Bernardo Penteado Favero	Transferência	AC
10	032.***.***-03	Thaysa Alves Gallehr	Transferência	AC
11	114.***.***-84	Larissa Pimentel Braga	Transferência	AC
12	015.***.***-28	Camila Haas	Transferência	AC
13	164.***.***-45	Fernando Cardoso Ribeiro	Transferência	L05
14	040.***.***-54	Giulia Amaral de Lima	Transferência	L05
25	140.***.***-40	Gustavo Resende Machado	Transferência	L01
26	088.***.***-70	Joana Vitória Cassol	Transferência	L01
27	062.***.***-04	Patrick Jordan Carvalho Silva	Transferência	L02
28	448.***.***-52	Roberto Borges Junior	Transferência	L02
29	077.***.***-00	Marcelo Nascimento Lima	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
30	017.***.***-95	Juliana dos Santos da Silva Oliveira	Transferência	L06
31	419.***.***-00	Nivaldo de Oliveira Sousa	Transferência	L06
32	139.***.***-28	Maíra Cristina Gonçalves	Transferência	L13
36	162.***.***-19	Camila Kethely Fagundes	Transferência	L30
37	360.***.***-82	Rosiclerk Ottilo Cavassani Neto	Transferência	L09
38	083.***.***-80	Ana Luiza Rodrigues Leitão	Retomada de estudos	L14

Parecer: Excedente

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
15	030.***.***-80	Pietra Lourenço Giron	Transferência	AC
16	125.***.***-60	Manoela Fontenele Antunes	Transferência	AC
17	034.***.***-45	Rafaella Peixoto Abreu da Silva	Transferência	AC
18	708.***.***-00	Igor Rayath Silva Ferreira	Transferência	AC
19	048.***.***-97	Amany Abdel Rahman Abu Hwas	Transferência	AC
20	037.***.***-48	Juan Andres Cuadro Montanez	Transferência	AC
21	126.***.***-21	Laura Messer de Castro	Transferência	AC
22	024.***.***-05	Rodrigo Raymundo Muller	Transferência	AC
23	512.***.***-70	Santiago de Matos Fernandez Perez	Transferência	AC
24	041.***.***-26	Camila Rubin Lazzari	Transferência	L05
33	050.***.***-27	Cleanto Furtado Bezerra	Transferência	L06
34	024.***.***-06	Chaiane Calonego	Transferência	L06
35	862.***.***-63	Edvin Walter Brito Gomes	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
39	028.***.***-98	Pedro de Brito Prestes Junior	Portador de Diploma de Curso Superior	L30



Relatório Definitivo

Parecer: Indeferido (candidatos não aproveitam 8 das 11 disciplinas exigidas pelo curso, conforme item 6.1 do Edital CRA Nº 36/2023)

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
	429.***.***-76	Ana Luisa Rodrigues Ribeiro	Transferência	AC
	052.***.***-01	Ana Rita Paprosqui Nunes	Transferência	L05
	020.***.***-54	Ana Rosa de Souza Silva	Transferência	L02
	053.***.***-85	Andiela da Silva Mendes	Reopção	L13
	158.***.***-01	Andressa Ferreira Moreira	Retomada de estudos	AC
	025.***.***-84	Cleomara Vieira Almeida	Portador de Diploma de Curso Superior	L10
	166.***.***-21	Esdras dos Santos Pinheiro Pereira	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	032.***.***-80	Eduardo Thomas Soares	Transferência	AC
	021.***.***-46	Fernanda Souza Mendonça	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	047.***.***-36	Geniffer Chaenny Matos Rocha	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	098.***.***-98	José André Ferreira da Silva	Portador de Diploma de Curso Superior	L30
	040.***.***-82	Karen Vigorito Martins	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	013.***.***-70	Leticia Aline Fernandes	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	060.***.***-44	Laura Zaffari Leal	Transferência	AC
	465.***.***-20	Lucas Godoy Dias Sanderson	Transferência	AC
	835.***.***-53	Lucas Heldt Kley	Transferência	L05
	036.***.***-85	Luiza Dieguez Piber	Transferência	AC
	054.***.***-12	Mateus Santos de Jesus	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	171.***.***-09	Nicole Piske Werner de Barros	Transferência	AC
	769.***.***-97	Sheila Reis Oliveira Carvalho Ferreira	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	019.***.***-85	Vitor dos Santos Morais	Portador de Diploma de Curso Superior	L01
	470.***.***-14	Victor Nunes Misquiatti	Transferência	AC
	107.***.***-38	Ítalo Ramonn Alves de Lima	Portador de Diploma de Curso Superior	L01

AC - Ampla concorrência

L01 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L02 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L05 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L06 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L09 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L30 - Vaga reservada para candidatos ingressantes via processo seletivo especial para Comunidades Quilombolas / Povos Indígenas.